



SIM

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 1401040123-01 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUIXERAMOBIM, ATRAVES DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A EMPRESA
WANDERSON GONÇALVES ARRUDA - ME**

O Município de Quixeramobim, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, Quixeramobim - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.744.303/0001-68, neste ato representado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de despesas o(a) Sr.(a) **SANDRA MARGARETE DE OLIVEIRA CASTRO**, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, resolve firmar o presente termo de rescisão unilateral ao contrato Nº 1401040123-01 celebrado com a empresa **WANDERSON GONÇALVES ARRUDA - ME**, com sede na RUA ACAPULCO, 706, PARQUE GUADALAJARA, CAUCAIA-CE, CEP:61650-160 inscrita no CNPJ sob o nº 14.209.749/0001-58, representada pelo(a) Sr. **WANDERSON GONÇALVES ARRUDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 848.584.513-72, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A presente rescisão contratual, fundamenta-se na cláusula décima quarta do contrato aludido e no Art. 78, Incisos I, II, V e XII da lei nº 8.666/93 do instrumento contratual mediante a autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

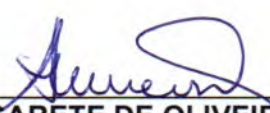
CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA RESCISÃO

2.1 – O objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE GUINCHO OU REMOÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E BORRACHARIA, PARA VEÍCULOS PESADOS, PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE.**

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA

3.1 – A Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação celebrou o contrato acima identificado, sabendo tratar-se de uma contratação necessária para funcionamento da máquina administrativa. Contudo a empresa falhou em manter as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos pactuados com a administração pública.

Quixeramobim/CE, 19 de setembro de 2023.


SANDRA MARGARETE DE OLIVEIRA CASTRO
secretária de educação ciências, tecnologia e inovação



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna público o Extrato do Termo de Rescisão do **CONTRATO Nº 1401040123-01**, firmado com a empresa **WANDERSON GONÇALVES ARRUDA - ME**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1401040123-PERP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE GUINCHO OU REMOÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E BORRACHARIA, PARA VEÍCULOS PESADOS, PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE**

Quixeramobim/CE, 19 de setembro de 2023.

SANDRA MARGARETE DE OLIVEIRA CASTRO
secretária de educação ciências, tecnologia e inovação



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

Certificamos que o extrato da rescisão do **CONTRATO Nº 1401040123-01**, firmado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com a empresa WANDERSON GONÇALVES ARRUDA – ME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1401040123-PERP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE GUINCHO OU REMOÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E BORRACHARIA, PARA VEÍCULOS PESADOS, PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE**, foi afixado no dia 19 de setembro de 2023, no flanelógrafo desta Instituição, na forma da legislação vigente.

Quixeramobim/CE, 19 de setembro de 2023.

SANDRA MARGARETE DE OLIVEIRA CASTRO
secretária de educação ciências, tecnologia e inovação